

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Nº 13 / 2024

O professor (a) LORENA INÊS PETERINI MARQUEZAN da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público (a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto | REVISITANDO O DESENVOLVIMENTO POTENCIAL DOS EDUCANDOS ATRAVÉS DA ARTE COMO MOBILIZADORA DA INTERDISCIPLINARIDADE |
| Unidade de Ensino | Centro de Educação |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Fundamentos da Educação |
| Registro na UFSM n° | 051048 |
| Área do CNPq (3º nível) | Ciências Humanas |
| Número de vagas | 1 (uma) |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|---------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 15 a 18 de abril de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | 19 a 20 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 21 de abril de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 23 de abril de 2024 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 25 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado final | até 30 de abril de 2024 |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | até 30 de abril de 2024 |
| Indicação do bolsista no Portal | Até 10 de maio de 2024 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de maio até 31 de dezembro de 2024 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de lorenamarquezan@yahoo.com, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- cópia da carteira de identidade, ou documento de identificação com foto e CPF;
- cópia do cartão da conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno, em qualquer banco;
- currículo modelo Lattes;
- carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

OBS: máximo de 02 página (s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.

- ter disponibilidade específica de horários, de no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais;
- histórico escolar atualizado no (s) curso (s) de graduação em licenciatura de Teatro, Artes Visuais, Geografia, Pedagogia, Educação Especial, que tenham cursado a Psicologia da Educação com média superior a sete.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota;
- Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota;
- histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no (a) serão enviados por e-mail e também serão divulgados no Setor de Comunicações do Centro de Educação/UFSM na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.

